

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Meta 1 (Etapa 1/2/3/4); Meta 2 (Etapa 1/2/3); Meta 3 (Etapa 1/2/3/4); Meta 4; Meta 5; Meta 6 (Etapa 2/3)	Relatório anual	Fev/2023	RS 534.160,00
TOTAL PARCELA 3			RS 534.160,00

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Meta 1 (Etapa 1/2/3/4); Meta 2 (Etapa 1/2/3); Meta 3 (Etapa 1/2/3/4); Meta; Meta 5; Meta 6 (Etapa 2/3)	Relatório anual	Fev/2024	RS 534.160,00
TOTAL PARCELA 4			RS 534.160,00

VI – IMPACTOS DO PROJETO

Social
Desenvolver expertises capazes de colaborar com a análise e construção de projetos de desenvolvimento pensados e executados na região amazônica, bem como seus impactos para a vida dos povos que nela habitam, observando ainda as consequências em áreas sensíveis à sociedade como cultura, condições de vida, segurança e meio ambiente.

Econômico
Desenvolver expertises nos aspectos sociais, econômicos e financeiros a partir das melhores práticas de articulação jurídica de políticas, que importem também em cogestão de recursos públicos, com vistas a otimizar o equilíbrio econômico-financeiro para melhoria do acesso à quantidade e qualidade dos serviços públicos e de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável.

Ambiental
Desenvolver procedimentos e serviços públicos de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável.

VII – FISCALIZAÇÃO

Fica designado, João Daniel Macedo Sá matrícula SIAPE nº 307700 lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, como Fiscal do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;

II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;

III - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

VIII – DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Projeto Básico, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPA, como integrante da equipe técnica.

Assinatura de Andréa do Socorro Pantoja de Oliveira Smith

Andréa do Socorro Pantoja de Oliveira Smith 2388927 665.583.872-04 de ____ de 20__
Professora Coordenadora SIAPE CPF Data

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do Contrato do projeto em tela que não receberei pagamentos, bolsas ou qualquer outro valor com recursos do referido Contrato.

Assinatura de João Daniel Macedo Sá

João Daniel Macedo Sá 307700 708.347.252-15 de ____ de 20__
Fiscal do Contrato SIAPE CPF Data

De acordo, Belém, de ____ de 20__.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Assinatura de forma digital por ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Assinatura de forma digital por RICARDO NASSER SEFER
Data: 2023.05.17 14:51:53 -0300

RICARDO NASSER SEFER
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)
Assinatura de forma digital por PATRICK BEZERRA MESQUITA
Data: 2023.05.10 13:23:32 -0300

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE)

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE)

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO DO ESTADO DA FAZENDA (SEFA)

MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA Assinatura de forma digital por MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA
Data: 2023.05.15 09:23:22 -0300

MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS DO PARÁ

PROF. DR. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR DA UFPA

ROBERTO FERRAZ BARRETO Assinatura de forma digital por ROBERTO FERRAZ BARRETO
Data: 2023.04.17 16:12:07 -0300

PROF. DR. ROBERTO FERRAZ BARRETO
DIRETOR EXECUTIVO DA FADESP

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

Data: 19.04.2023
Contrato Nº: 025/2023
Objeto: Transferência de recursos a título de patrocínio para a execução do projeto 18º Festival Se Rasgum, realizado no período de 14 a 18 de novembro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.
Valor Total do Patrocínio: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por meio de Patrocínio Livre e R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por meio da Lei de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet (Lei nº 8.313 de 1991), Art. 26, com os respectivos benefícios fiscais.
Data de Assinatura: 20.04.2023
Vigência: 20.04.2023 a 19.12.2023
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e Lei Rouanet (Lei nº 8.313 de 1991).
Contratado: SE RASGUM PRODUÇÕES LTDA.
Endereço: Travessa Rui Barbosa, n.º 571, sala 5 Bairro: Umarizal
CEP: 66.053-260 Belém/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente
Protocolo: 935394

DISPENSA Nº 007/2023

Data Dispensa: 28.04.2023
Contrato Nº: 019/2023
Data Assinatura: 02.05.2023
Objeto: Locação de um bem imóvel urbano, de propriedade do locador, a ser construído conforme especificações técnicas fornecidas pelo Banco do Estado do Pará, cuja área a ser construída é de 250 m², que será realizado pela empresa PARÁ LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 43.126.025/0001-49, localizado na Rua Olavo Bilac nº 02/A, Quadra 226 Loteamento Setor Sul, no município de Placas/PA, a ser utilizado pelo Locatário para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária, em cumprimento ao Planejamento Estratégico do Banpará, na modalidade built to suit, evitando a imobilização de patrimônio próprio do Banco e o dispêndio de recursos com a aquisição e eventual reforma do imóvel ao layout padrão das agências, diferindo no tempo tais despesas ao invés de custeá-las para providenciar a própria entrega da unidade. Os recursos do Banco, ao invés de se dirigirem à aquisição do terreno e construção do prédio, poderão ser aplicados em outras atividades, inclusive as de caráter finalístico, preservando a atual situação do Banco com relação ao índice de Basiléia.
Valor Mensal do Aluguel: R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 02.05.2023 a 01.05.2038.
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso V da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contratada: PARÁ LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Endereço: Rua Nova Primeira, nº 516 - Bairro: Condor
CEP: 66045-260 Belém/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente.
Protocolo: 935398

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0475 DE 09 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2043931.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora WANDERLENA DO SOCORRO CORRÊA VERÍSSIMO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 54192873/2, do CENTRO SAÚDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.05.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.
Protocolo: 935639